

ANDRÉA DA SILVA ROSA
MARIA SALOMÉ SOARES DALLAN

SINAIS DIFERENÇA

2ª edição
Rev. e Ampl.

APÓS USO GUARDAR NA
SALA INTERNA-FE

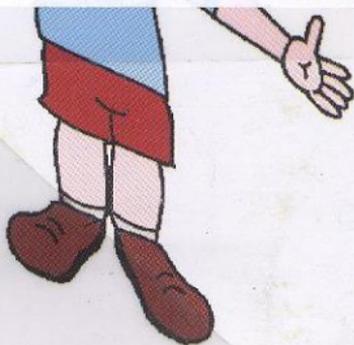
371.912

R71s

594259/FE

2.ed.

Luciano Trevisanutto



SOBRE AS AUTORAS:

ANDRÉA DA SILVA ROSA - Pedagoga
CEPRE/UNICAMP, Mestranda em Educação
FE/UNICAMP, Diretora de Educação e Cultura
da ASSUCAMP,

E-mail: andrearosas@zipmail.com.br

MARIA SALOMÉ SOARES DALLAN -
Orientadora Pedagógica no Instituto PHALA de
Itatiba-SP. Pós-Grad. em Surdez pelo
CEPRE/F.C.M./UNICAMP.

E-mail: mariasalome@terra.com.br

2ª edição revista e ampliada
2004

CONSULTORIA TÉCNICA:

Gildenir Carolino Santos - Mestrando em Educação -
FE/UNICAMP; Bibliotecário pela PUC-Campinas.

E-mail: gilbfe@unicamp.br

REVISÃO GRAMATICAL E ORTOGRÁFICA:

Maria das Dores Soares Maziero - Docente da
Universidade São Marcos - Campus Paulínia - Graduação
em Letras pela PUC/Campinas.

E-mail: s.maziero@uol.com.br

**Andréa da Silva Rosa
Maria Salomé Soares Dallan**



1010594259



FE

371.912 R71s 2.ed.

Sinais da diferença
Sinais da diferença

PREZADO LEITOR

Ao retirar o material bibliográfico, você se torna responsável por ele. Esperamos que faça bom uso e que tenha cuidado pois se houver qualquer dano (rabisco, recorte, etc.) ou extravio do mesmo, você será o responsável pela reposição.

Graf. FE/UNICAMP
M. H. G. Gráfica e Editora Ltda
A DIREÇÃO
Campinas, SP
2004

810707002

Elaboração da ficha catalográfica	Impressão e acabamento
Gildenir Carolino Santos (Bibliotecário)	Gráfica FE/UNICAMP M. H. G. Gráfica e Editora Ltda
Tiragem	Realização e apoio
3.000 exemplares	Vereadora Maria José Cunha FE/UNICAMP Associação de Surdos de Campinas (ASSUCAMP)
Capa	Revisão ortográfica e gramatical
Luciana Cristina Trevisanutto	Maria das Dores S. Maziero (Professora)

Catálogo na Publicação (CIP) elaborada por
Gildenir Carolino Santos - CRB-8^o/5447

Rosa, Andréa da Silva.	
R71s	Sinais da diferença / Andréa da Silva Rosa, Maria Salomé Soares Dallan; colaboração técnica: Gildenir Carolino Santos. -- Campinas, SP: Graf. FE : M.H.G. Graf. Edit. Ltda, Campinas, 2002
ISBN: 85-86091-54-5	
1. Linguagem por sinais - Manuais, guias, etc. 2. Educação especial - Manuais, guias, etc. 3. Surdos - Meios de comunicação.	
I. Dallan, Maria Salomé Soares. II. Santos, Gildenir Carolino, 1967 - I. Título.	
02-0168-BFE	20 ^o CDD - 419
	

Índice para catálogo sistemático

1. Linguagem por sinais : Manuais	419
2. Educação especial : Surdos	371.912
3. Surdos : Meios de comunicação	371.912

Impresso no Brasil
Novembro - 2002
ISBN: 85-86091-

Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Decreto n.º 1.825 de 20 de dezembro de 1907. Todos os direitos para a língua portuguesa reservados para o autor. Nenhuma parte da publicação poderá ser reproduzida ou transmitida de qualquer modo ou por qualquer meio, seja eletrônico, mecânico, de fotocópia, de gravação, ou outros, sem prévia autorização por escrito da Editora. O código penal brasileiro determina, no artigo 184: "Dos crimes contra a propriedade intelectual: violação do direito autoral - art. 184: Violar direito autoral: pena - detenção de três meses a um ano, ou multa. 1º Se a violação consistir na reprodução por qualquer meio da obra intelectual, no todo ou em parte para fins de comércio, sem autorização expressa do autor ou de quem o representate, ou consistir na reprodução de fonograma ou videograma, sem autorização do produtor ou de quem o representate: pena - reclusão de um a quatro anos e multa. Todos direitos reservados e protegidos por lei.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	05
1. INTRODUÇÃO.....	06
2. ASSUCAMP.....	07
3. O INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS.....	08
4. A LÍNGUA DE SINAIS	09
5. ALGUMAS LEIS QUE GARANTEM	
5.1. Escolarização	10
5.2. Acessibilidade	11
5.3. Acesso ao trabalho	11
5.4. Proteção contra o preconceito	12
6. LEIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS	12
7. SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	13
8. RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA PROVER A ACESSIBILIDADE	14
9. QUANDO VOCÊ ENCONTRAR UMA PESSOA SURDA... ..	16
10. ALGUNS SINAIS	
10.1. Saudações	17
10.2. Documentos	20
10.3. Serviços	22
10.4. Alfabeto Manual	23
11. SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA SURDA EM CAMPINAS	24
12. INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS	26
13. ENDEREÇOS NA INTERNET	27
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	28

PREFÁCIO

Ao pensarmos na elaboração desta cartilha, procuramos falar com surdos e ouvintes, para que eles saibam o que está sendo realizado a fim de resolver um problema que hoje atinge proporções gigantescas: a exclusão social.

Todo o material publicado nesta cartilha tem, portanto, o objetivo de contribuir para que os ouvintes conheçam a realidade vivida pelos surdos e para que os surdos conheçam tudo aquilo que lhes é assegurado pela lei, mas que nem sempre é cumprido.

Nas próximas páginas, vamos saber um pouco mais sobre o "mundo dos surdos", conhecer e aprender sua língua de sinais. É, também, uma oportunidade para que os surdos saibam que estamos lutando para que eles participem deste nosso "mundo de ouvinte". Mas para que isso aconteça, de fato, é preciso que haja uma troca de valores, experiências e conhecimentos, capaz de aproximar os seres humanos.

Incluir não significa mudar a pessoa para que ela se encaixe nos padrões aceitos pela maioria da sociedade, mas sim nos adaptarmos para que possamos viver juntos, convivendo, partilhando e aprendendo com as diferenças de cada um.

Que esta cartilha seja o primeiro passo para uma mudança que, com certeza, nos levará a outras ainda maiores.

Maria José da Cunha
Vereadora PT - Campinas

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho nasceu das reivindicações de alguns membros da comunidade surda devido às diversas situações difíceis que acontecem no cotidiano dessas pessoas.

Esta publicação visa informar à população de Campinas sobre a diferente forma de comunicação dessa comunidade lingüística minoritária, ou seja, os surdos usuários da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, pois a falta de informação da maioria das pessoas faz com que esses surdos sejam excluídos de diversas atividades da cidade.

Tentamos neste trabalho, usar de linguagem simples, de forma a abranger o maior público possível.

Desta publicação constam: algumas leis sobre educação, cidadania, trabalho e direitos das pessoas surdas; dicas dirigidas ao público ouvinte para que a comunicação se torne efetiva com a comunidade surda; alguns sinais que ilustram a estrutura da língua que essas pessoas usam no seu cotidiano, entre outros.

Ao final, acrescentamos endereços de diversas instituições que disponibilizam trabalhos com surdos, e também alguns endereços da Internet que podem ser consultados visando maior aprofundamento no assunto.

Consideramos relevante ainda, indicar algumas bibliografias com obras de pesquisadores empenhados no estudo educacional da surdez, por reconhecer seu trabalho sério como fundamental em nossa jornada como pesquisadoras.

As autoras

2. ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CAMPINAS (ASSUCAMP)

(E-mail - assucamp@zipmail.com.br)

A ASSUCAMP é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 23 de janeiro de 1962, por surdos, tendo sido até os dias de hoje mantida financeiramente pelos próprios surdos.

Entre as diversas atribuições dessa entidade está a de promover a interação entre as pessoas surdas através do intercâmbio com outras associações de diferentes cidades e estados.

Sua finalidade principal é a de possibilitar a integração dos surdos num contexto social maior, desmistificando a idéia de serem pessoas incapazes de se incluir na sociedade e de contribuir para o desenvolvimento da mesma, por não serem falantes da mesma língua majoritária, ou seja, o português oral-auditivo.

Como compromisso educacional para além dos conteúdos escolares, a ASSUCAMP confere ao surdo uma nova auto-imagem, diferente das representações que são atribuídas a ele na sociedade, ou seja, o deficiente, aquele que tem um déficit, uma falta.

Através de atividades diversas, a ASSUCAMP deseja que a sociedade reconheça no surdo uma pessoa capaz de se desenvolver integralmente, desde que lhe sejam asseguradas oportunidades adequadas.

Busca, enfim, refletir o exercício da cidadania que muitas vezes é negado a esta comunidade, bem como todos os direitos e deveres que isso implica.

3 . O INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS

Há muita divergência quanto ao exercício da profissão de tradutor e intérprete.

O tradutor é o profissional que faz a tradução de um documento escrito. O intérprete é aquele profissional que traduz de forma verbal para outra língua algo que foi dito. No caso dos surdos, quem executa este trabalho é o intérprete de língua de sinais, ou seja, uma pessoa ouvinte bilíngüe, que domina o português na modalidade oral e a língua de sinais.

Este profissional atua em diversas situações sociais como ponte entre a pessoa surda e a pessoa ouvinte, pois seu objetivo é promover uma comunicação efetiva entre estas duas comunidades lingüísticas. Para que isso ocorra eficazmente, a convivência com a comunidade surda faz parte da sua formação.

Atualmente, os órgãos competentes têm firmado convênio com a Federação Nacional de Educação e Integração do Surdo (FENEIS) para que instrutores surdos ministrem cursos de língua de sinais, visando à formação de futuros intérpretes.

As associações de surdos de todo o Brasil também têm se mobilizado pela formação desses profissionais porque alguns membros da comunidade surda têm entendido que a inclusão social e escolar com qualidade somente se processará se os usuários da língua de sinais tiverem a garantia de um bom profissional mediando a comunicação com a comunidade ouvinte.

4. A LÍNGUA DE SINAIS

As línguas de sinais são línguas de modalidade visual-motora; são naturais porque surgiram espontaneamente da integração das pessoas surdas. Sua estrutura gramatical difere da do português porque articula-se espacialmente e é percebida através da visão.

Essas línguas são complexas e permitem aos seus usuários discutir os mais variados assuntos, tais como: política, moda, educação, filosofia, esportes, etc.

A língua de sinais não é universal, cada país possui a sua própria. No Brasil é a LIBRAS, na Dinamarca é a Língua de Sinais Dinamarquesa. Cada país, portanto, tem sua própria língua de sinais.

O fato de o alfabeto manual brasileiro ser muito conhecido, faz com que muitas pessoas pensem que a comunicação com os surdos se efetiva através da soletração das palavras, mas isso não é verdade. Existem sinais para as palavras e até para sentenças. Os sinais são construídos dentro da estrutura da LIBRAS.

LEI QUE REGULAMENTA A LÍNGUA DE SINAIS:

A Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Em seu Parágrafo único, expressa que a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS é uma forma de comunicação e expressão, cujo sistema lingüístico é de natureza visual-motora, possuindo estrutura gramatical própria, constituindo um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

5. ALGUMAS LEIS QUE GARANTEM

5.1. Escolarização:

Aviso Circular nº 277/MEC/GM, de 08 de maio de 1996:

Trata da criação de condições de acesso e permanência de alunos com necessidades especiais, incluindo aqueles com algum tipo de deficiência nas Instituições de Ensino Superior. No caso das pessoas surdas, usuários da Língua de Sinais, é necessária a presença de um Intérprete de Língua de Sinais, para que este aluno tenha uma educação de qualidade.

Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996:

Estabelece as Diretrizes e bases da educação Nacional. Esta Lei é muito importante porque a meta principal dela é que todos os alunos portadores de necessidades educacionais especiais não fiquem fora da escola.

Resolução estadual se nº 95, de 21 de novembro de 2000:

Dispõe sobre o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas da rede estadual de ensino e dá providências correlatas

5.2. Acessibilidade:

Decreto No 3.298, de 20 de dezembro de 1999:

Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências.

Lei federal n. 8.212 de 08 de janeiro de 1991:

Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de Pessoas portadoras de deficiência auditiva. O seu uso é obrigatório em todos em todos os locais que possibilitam acesso, circulação e utilização por pessoas portadoras de deficiência auditiva, e em todos os serviços que forem postos à sua disposição ou que possibilitem o seu uso. O símbolo internacional da surdez é este:



Lei Federal n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que promove a eliminação de barreiras de comunicação.

5.3. Acesso ao trabalho:

Lei Federal 8.112/90, no seu Artigo 5º, parágrafo 2º, garante 20% de vagas de emprego no Serviço Público Federal para portadores de deficiência que sejam aprovados em concurso.

Lei Federal 8.213/91, em seu Artigo 93, estabelece que as empresas privadas estão obrigadas a preencher de 2% a 5% de seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitadas, preservando proporção fixada em relação à quantidade de pessoas empregadas.

5.4. Proteção contra o preconceito:

Lei federal n. 7.853 de 24 de outubro de 1989, em seu artigo 8º:

Pune com reclusão de 1 a 4 anos e multa, as pessoas que recusarem ou suspenderem, cancelarem ou fizerem cessar a inscrição de aluno em estabelecimento de ensino, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta. Também pune as pessoas que causem impedimento ao acesso a qualquer cargo público, por motivos derivados das deficiências que o candidato ao emprego tenha, bem como aos que neguem emprego pelo motivo da deficiência que o indivíduo porte.

6 . LEIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Lei n. 6.134 de 07 de dezembro de 1989:

Autoriza o poder executivo a criar salas de recursos e equipes itinerantes destinadas ao ensino das pessoas portadoras de deficiência.

Lei n. 7.222 de 09 de novembro de 1992:

Autoriza o poder executivo a criar a central de empregos para pessoas portadoras de deficiência.

Lei n. 7.778 de 08 de março de 1994:

Autoriza o executivo a conceder isenção de IPTU aos deficientes que tenham um só imóvel e residam no local.

Lei n. 9.133, de 05 de dezembro de 1996:

Autoriza o poder executivo a conceder desconto de até 30% no valor do IPTU, para empresas que possuam deficientes nos seus quadros de funcionários e dá outras providências.

Lei n. 9.237 de 27 de março de 1997:

Obriga o poder executivo a usar língua de sinais nas campanhas de utilidade pública veiculadas pela televisão.

Lei n. 10.759 de 28 de dezembro de 2000:

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames que detectem a surdez ou alterações correlatas, nas maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres do município de Campinas.

Lei n. 11.269 de 10 de junho de 2002:

Dispõe sobre o reconhecimento oficial da LBS-Língua Brasileira de Sinais no Município de Campinas.

Lei n. 11.315 de 16 de julho de 2002:

Dispõe sobre a realização de um censo das pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais residentes no Município de Campinas.

Lei n. 11.564 de 29 de maio de 2003:

Autoriza o Poder Executivo a adquirir aparelhos telefônicos públicos destinados a portadores de deficiência da fala e da audição e a usuários surdos, bem como solicitar à empresa de telefonia local a instalação de serviço telefônico na cidade de Campinas.

7. EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Secretaria Municipal de Educação oferece dois serviços de apoio educacional especial para os alunos surdos:

- **Professor Itinerante:** Pedagogo graduado em Educação Especial, com habilitação na área de surdez, que se desloca até as escolas onde este aluno se encontra matriculado, prestando atendimento educacional diferenciado.

- **Sala de Recurso:** funcionam em duas unidades educacionais da Rede Municipal, atendendo aos alunos surdos que freqüentam as escolas regulares, em horário oposto àquele da escola onde ele se encontra matriculado.

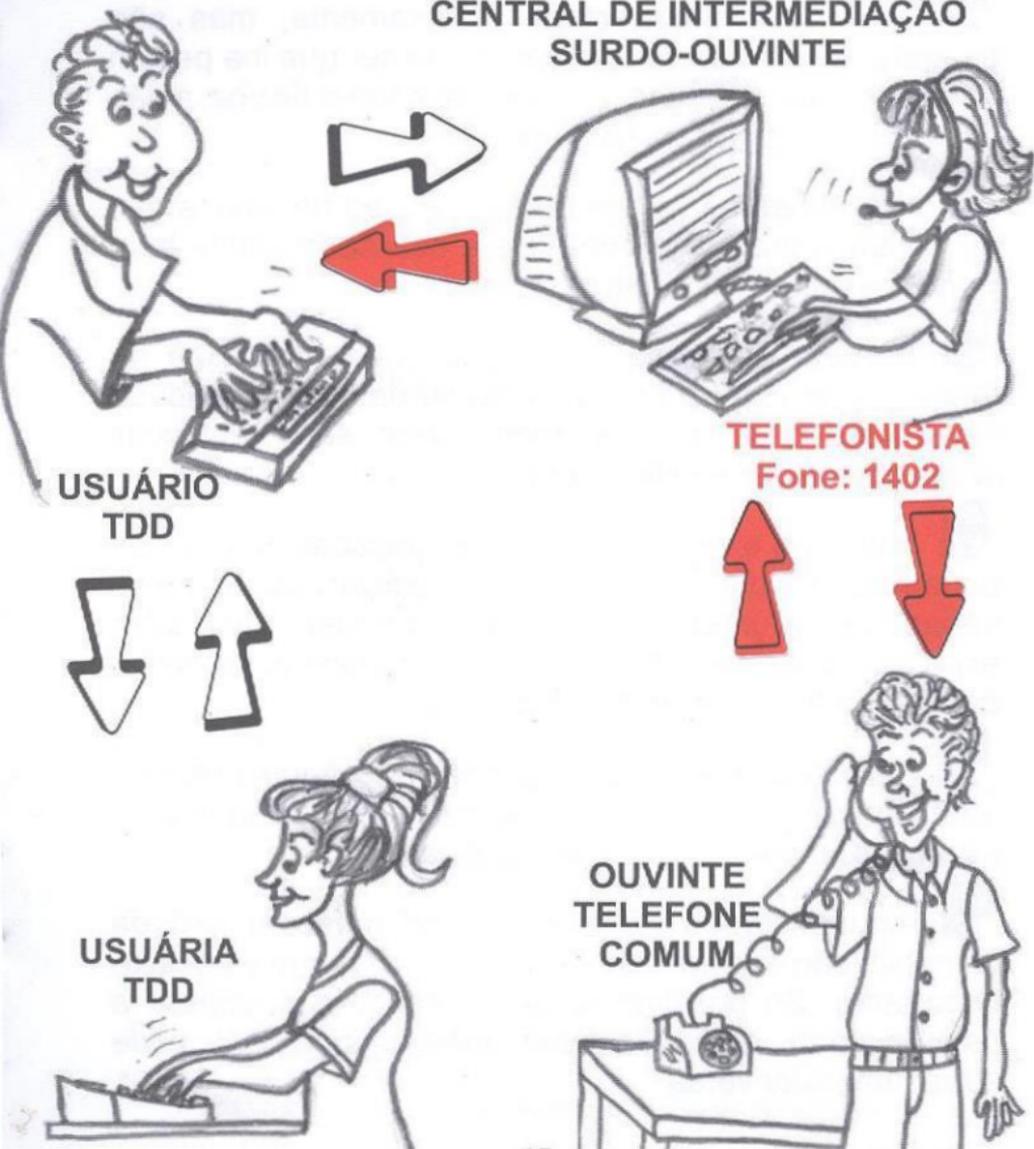
8. RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA PROVER A ACESSIBILIDADE

As pessoas surdas podem contar atualmente com muitos aparelhos que facilitam suas vidas, como por exemplo:

- Despertadores e relógios com alarmes vibratórios
- Campaínhas que quando acionadas piscam luzes por todo o ambiente.
- Babá eletrônica com sensibilidade ao som ambiente que converte o som do choro do bebê em sinais luminosos para que a mãe se sinta mais segura.
- Alerta luminoso para telefone, que pisca luz logo que o telefone toca.
- Telefones celulares que enviam mensagens de texto.
- Senhas luminosas em filas.
- Telefone TDD, que a partir de 2001 fornece a possibilidade de comunicação através de um aparelho que é composto de um teclado acoplado a um visor de cristal líquido, onde o usuário pode ler a mensagem que está sendo recebida. Estes telefones realizam ligações para outro TDD ou TDD para um telefone comum e vice-versa, via mediação por uma central de telefonia. O número a ser discado, em ambos os casos é: 1402.

- Programação de TV com legendas, closed-caption e/ou janelas com interpretação em Língua de Sinais.

CENTRAL DE INTERMEDIÇÃO SURDO-OUVINTE



9. QUANDO VOCÊ ENCONTRAR UMA PESSOA SURDA ...

(Adaptação de <http://www.cedipod.org.br/quando.htm>)

 Fale de maneira clara, distintamente, mas não exagere. Use a sua velocidade, a não ser que lhe peçam para falar mais devagar. Use um tom normal de voz, a não ser que lhe peçam para falar mais alto.

 Fale diretamente com a pessoa, não de lado, atrás, ou contra a luz. Faça com que a sua boca esteja bem visível para permitir a leitura labial.

 Se você conhece um pouco sobre a Língua de Sinais, tente usá-la. Se a pessoa surda tiver dificuldade em entender, avisará. De modo geral, suas tentativas serão apreciadas e estimuladas.

 Fale com expressão. Como as pessoas surdas não podem ouvir mudanças de tom que indicam sarcasmo ou seriedade, muitas delas vão depender das suas expressões faciais, dos gestos e movimentos corporais para entender o que você está dizendo.

 Em situações de emergência, não fique nervoso, normalmente as pessoas surdas têm consigo o endereço escrito de sua residência e telefone para contato.

 Alguns surdos não falam, porém fazem uso da comunicação escrita. Tente lembrar que a comunicação é importante. Se possível ajude a pessoa a encontrar a palavra certa, mas não fique ansioso, pois isso pode atrapalhar a conversa

10. ALGUNS SINAIS

10.1 Saudações:



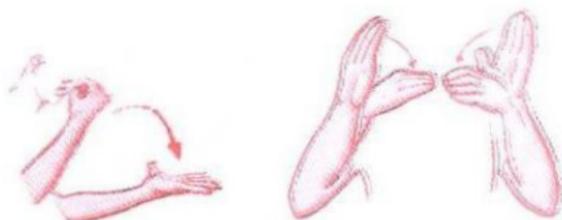
Oi!!!



Bom dia!

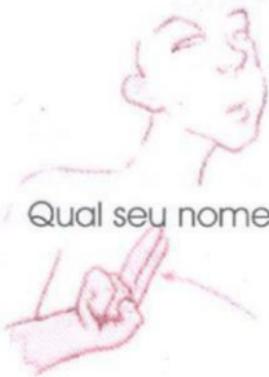


Boa tarde!

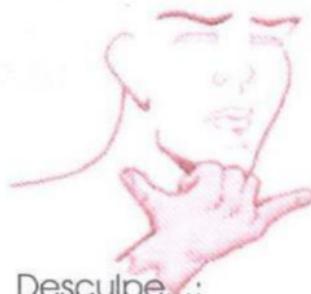


Boa Noite!

Fonte: Revista Lingua de Sinais. Ed. Escala



Qual seu nome?



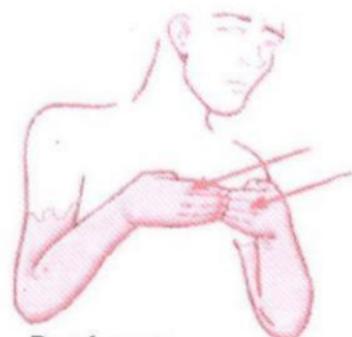
Desculpe...:



Meus Sentimentos!



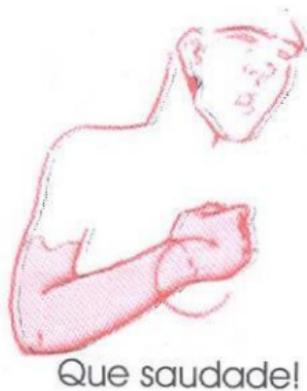
Tchau!!



Por favor...



Obrigado!



Mais ou menos...



Um abraço!

10.2. Documentos:



Identidade (RG)



Título de Eleitor



Carteira de Habilitação



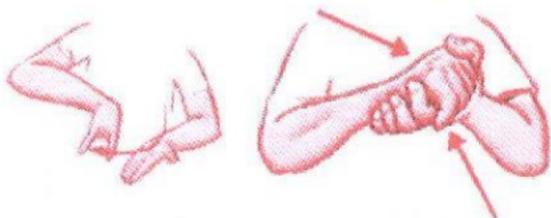
Carteira Profissional



Certidão de Nascimento



Certidão de Casamento



Atestado de Óbito



Certificado de Alistamento
Militar



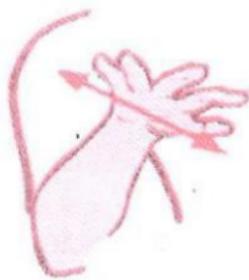
Passaporte



10.3. Serviços:



Prefeitura



Cidade



Polícia



Banco

10.4. Alfabeto manual

Fonte: LSB Vídeo
Www.lsbvideo.com.br



10. SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA SURDA EM CAMPINAS

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE CAMPINAS (APASCAMP) - Rua Rouxinol, 174 - Vila Teixeira.
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM REABILITAÇÃO GABRIEL PORTO. (CEPRE)/FCM/UNICAMP - Rua Adolfo Lutz, s/n - Cidade Universitária. Fone: 3788-8801.
- CIRCULO AMIGOS DEFICIENTES AUDIÇÃO FALA - (CADAF) - Rua N. Lemos, 532.
- CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E COM NECESSIDADES ESPECIAIS. Rua Ferreira Penteado, 1331 Centro. Fone: 3295-9566
- ESCOLA ESPECIAL ANNE SULIVAN - Rua Engenheiro Francisco de Paula e Souza, 1475.
- INSTITUTO AMERICANO EVANGÉLICO - Rua Job de Figueiredo, 22 - Bairro Jardim Nova Europa.
- NAED - NÚCLEO DE AÇÃO EDUCATIVA DESCENTRALIZADO - LESTE Av. José de Souza Campos, 1600 - Nova Campinas. Fone: 3255-8179.

- NAED - NÚCLEO DE AÇÃO EDUCATIVA DESCENTRALIZADO - NOROESTE Rua Pingüim, 33 Parque Manoel da Nóbrega . Fone: 3269-0934.
- NAED - NÚCLEO DE AÇÃO EDUCATIVA DESCENTRALIZADO - NORTE Av. Marechal Rondon, 183 Castelo - Fone: 3743-4000.
- NAED - NÚCLEO DE AÇÃO EDUCATIVA DESCENTRALIZADO - SUDOESTE Av. Amoreiras, 4445 - Jardim Santa Amália- Fone: 3268-9889.
- NAED - NÚCLEO DE AÇÃO EDUCATIVA DESCENTRALIZADO - SUL Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 Parque Itália - Fone:3772-8444.
- SALA DE RECURSOS PARA DEFICIENTES AUDITIVOS - CAIC Rua José Augusto de Matos, s/n Vila União - Fone: 3223-6623.
- SALA DE RECURSOS PARA DEFICIENTES AUDITIVOS - EMEI "Perseu Leite de Barros" Rua Sacramento, 802 - Centro- Fone: 3231-4290.
- SERES - Setor de Referência de Educação Especial Rua Dr. Betim, 420 - Parque Itália - Fone: 3236-5153.
- SORRI - CAMPINAS - Rua Rouxino, 1951 - Vila Teixeira - Campinas/SP

12. INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

CAPOVILLA, Fernando C., RAPHAEL, W. D. **Dicionário Enciclopédico Trilingüe da Língua Brasileira de Sinais**. São Paulo: EDUSP, 2001.

GÓES, M. Cecília R. **Linguagem, Surdez e Educação**. 2a. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 1999.

GOLDFELD, Marcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista**. São Paulo: Plexus, 1997

LABORIT, Emmanuelle. **O vôo da gaivota**. Best Seller: São Paulo, 1994

MOURA, Maria Cecília de. **O surdo: Caminhos para uma nova identidade**. Revinter/FAPESP: Rio de Janeiro, 2000.

QUADROS, Ronice M. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artes Médicas: 1997.

_____, Ronice M. e Lodenir B. Karnopp. **Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SACKS, Oliver. **Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos**. Motta. São Paulo: Cia. Das Letras, 1998.

SILVA, Ivani, Samira Kauchakje, Zilda Maria Gesueli (orgs.). **Cidadania, surdez e linguagem**. São Paulo: Plexus, 2003.

SILVA, Marília P. Marinho. **A construção de sentidos na escrita do aluno surdo**. São Paulo: Plexus Editora, 2001.

SKLIAR, Carlos (org.). **Atualidade da educação bilingüe para surdos**. Porto Alegre: Medicação, 1999. (Vol 1 e 2)

SOARES, Maria Aparecida Leite. **A educação do Surdo no Brasil**. São Paulo: Autores Associados; Bragança Paulista, SP: EDUSF, 1999.

SOUZA, Regina Maria de. **Que palavra que te falta? Linguística, educação e surdez**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

13. ENDEREÇOS NA INTERNET

<http://www.advivo.com.br/bradesco/pessoal/lazer/aeroport/aero10.htm>

<http://www.mbonline.com.br/cedipod/>

<http://www.advogado.com/ppd/leis.htm>

<http://www.confaz.fazenda.gov.br/14205Conv.html>

<http://www.defnet.org.br/>

Http://www.effata.org.br/Familia/oquee_surdez/index

<Http://www.bibli.fae.unicamp.br/etd/index.html>

<http://www.gallaudet.edu/>

<http://www.geocities.com/eloeiciente/>

<Http://www.geocities.com/flordepessegueiro/html/surdez.htm>

<http://www.hcpa.ufrgs.br/./gppg/codcivil.htm>

<http://www.ines.org.br/>

<http://www.jonas.com.br/>

<http://www.signwriting.org/>

<http://www.sorri.com.br/campinas.htm>

<http://www.surdos.com.br/>

<Http://www.ultranet.com.br/~rmaia/artig6.htm>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, n. 79, Seção 1, 25/04/2002. Disponível em:<<http://www.in.gov.br/materia.asp>> consultado em 30 de abril.

BRASIL. Os Direitos da Pessoas Portadoras de Deficiência: Lei n. 7.853/89, Decreto 914/93 - Brasília: CORDE, 1996.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial. Educação Especial: Um direito Assegurado. Livro 1. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

DALLAN, Maria Salomé Soares Dallan. **Educação de Jovens e Adultos: Estudo sobre o processo de aquisição do português escrito por alunos surdos.** Campinas, SP, julho de 2002. 101 pag. (Monografia) Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC.

REVISTA LÍNGUA DE SINAIS - A IMAGEM DO PENSAMENTO, Ano 1, números 01 ao 10, São Paulo: Editora Escala, 2001.

ROSA, A. S. E TREVEZONUTTO, L. C. **LETRAMENTO E SURDEZ: A LINGUA DE SINAIS COMO MEDIADORA DA NOTÍCIA IMPRESSA.** Revista Eletrônica da FE/UNICAMP. Volume 3, numero 2, junho/2002. Disponível no endereço <http://www.bibli.fae.unicamp.br/etd/index.html>

SANTOS, Gildenir Carolino. **Manual de organização de referências e citações bibliográficas para documentos impressos e eletrônicos.** Campinas, SP: Autores Associados; Ed. da Unicamp, 2000.